

**DOCUMENTOS PARA ANUÊNCIA DE ESTRADA VICINAL
(DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES)**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Matrícula/Certidão de Inteiro Teor;
- b) Mapa situação atual (registrado no INCRA), datado e assinado;
- c) Memorial descritivo (registrado no INCRA), datado e assinado;
- d) Arquivo DWG **GEORREFERENCIADO** – encaminhar no seguinte e-mail:
coordengimobiliario@rioverde.go.gov.br
- e) Declaração com os respectivos marcos que confrontam com a estrada vicinal, **as assinaturas serão colhidas após a conferência;**
- f) ART, CAU ou CFT;
- g) Cópia de um documento pessoal do(a)s Proprietário(a)(s).

Superintendência de Patrimônio Imobiliário